



A/C Equipe de Pregão

Sr. Pregoeiro, e xaminando as documentações técnicas apresentadas pela empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA (fls. 318 e 341 a 370), licitante atualmente mais bem classificado neste Pregão, observei que ele não atende uma exigência básica deste edital.

No Termo de Referência existe a cláusula:

"6.1 Obrigatoriamente ser fornecida por um Provedor de Solução Oficial do WhatsApp, também chamados de WhatsApp Business Solution Provider (BSP), e seguir as regras estabelecidas pela META;"

A empresa atualmente mais bem classificado neste Pregão **não é BSP** . Informação confirmada no site da Meta (https://www.facebook.com/business/partner-directory/search?solution_type=messaging&countries=BR&platforms=whatsapp), portanto não atende o edital.

Daniel Nachtigall Decker - DOP/SSE - Mat.55095
Chefe do Setor de Sustentação de Serviços





24048900003141

Nome do documento: Parecer.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Daniel Nachtigall Decker

PROCERGS / SSE / 55095

06/08/2024 16:29:03

